



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3558

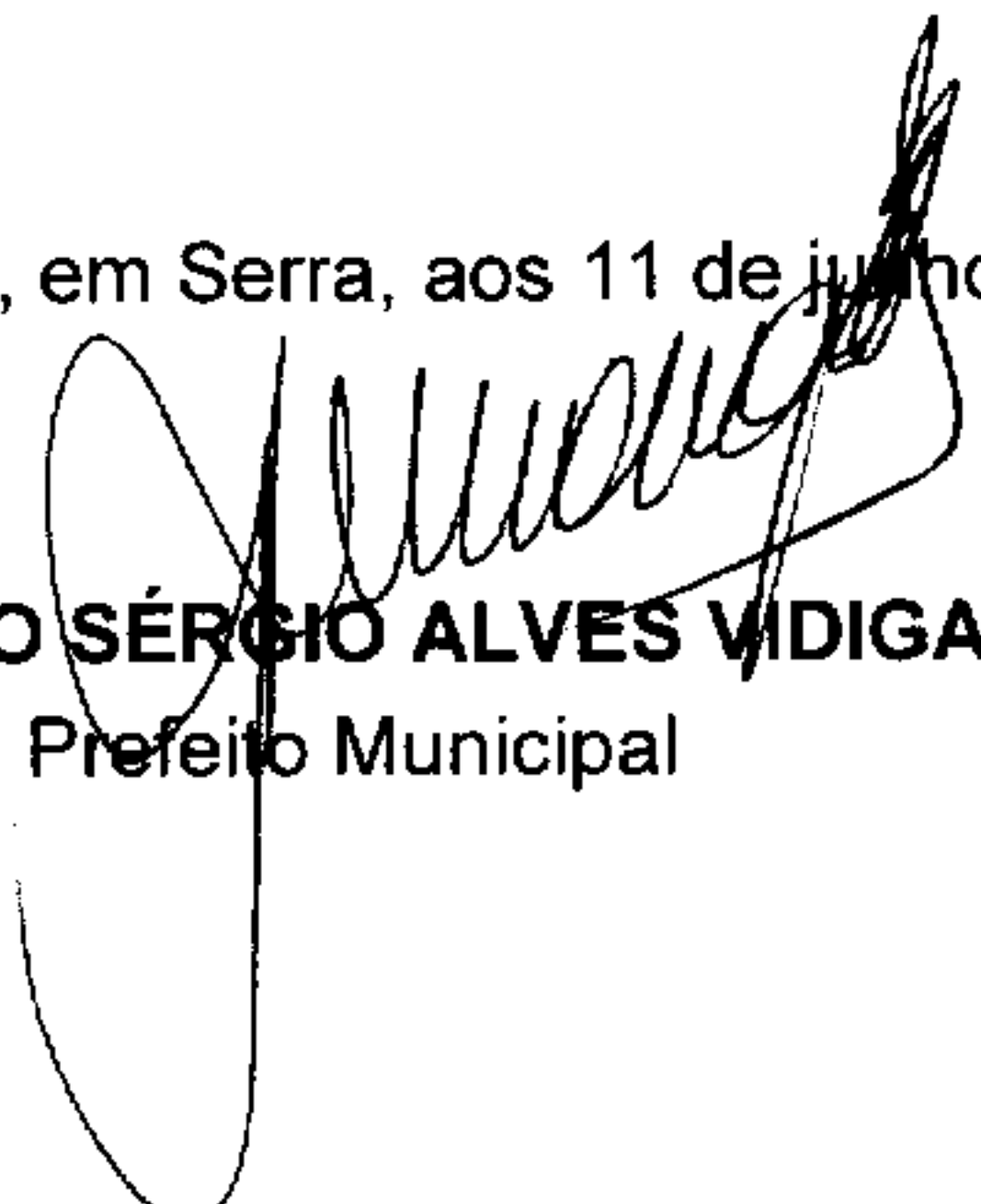
FICA DENOMINADA RUA METODISTA, A ATUAL VIA PÚBLICA DE LIGAÇÃO DA RUA GARDÊNIA À RODOVIA AUDIFAX BARCELLOS NEVES, NO BAIRRO SERRA DOURADA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Metodista, a atual via Pública de ligação da Rua Gardênia à Rodovia Audifax Barcellos Neves, no Bairro Serra Dourada II.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de junho de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal